



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 06/2022

Processo n.º: 016 – PE 07/2022

Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 03/2022, de autoria do Executivo Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$60.000,00.

A mensagem justificativa informa que será o município editou A Portaria nº 06, que versa sobre a adesão realizada ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS. O valor da primeira parcela de financiamento do programa é de R\$15.000,00 e tal valor será multiplicado pelo número de metas de atendimento descritas no termo de aceite.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, concluíram que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Valdeci A. de Castro – Republicanos  
Presidente em Exercício

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Sérgio de Souza  
PSB

Ver.<sup>a</sup> Camila Oliveira  
Republicanos